

A T A Nº. 10/2020

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 14 DE
MAIO DE 2020-----**

- - - Aos catorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência de Manuel Rodrigues Lopes com a presença dos Srs. Vereadores José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto de Oliveira, Liliana Mateus Fernandes Cerqueira, Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga. Verificam-se as faltas, desde já consideradas justificadas por unanimidade, das Sras. Vereadores Elisabete Maria Lourenço Araújo Domingues, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Lígia Augusta Lopes Pereira, todas por motivos profissionais. A Sra. Vereadora Anabela de Jesus Sousa Rodrigues foi substituída no exercício das suas funções, nos termos do artigo 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga. Secretariou a Coordenadora Técnica em regime de mobilidade na Subunidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Divisão Administrativa Geral Elisabete Guerreiro Dias Esteves. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Câmara Municipal após saudar todos os presentes referiu que a Sra Vereadora Elisabete Domingues está no Agrupamento de Escolas a acompanhar o exército na formação que está a decorrer para o reinício das aulas, assim como estão a ser feitos testes Covid aos Educadores

A T A Nº. 10/2020

de Infância. De seguida passou a palavra aos Srs. Vereadores para as suas intervenções, tendo-se inscrito o Sr. Vereador Vítor Veiga para colocar questões. Começou por referir que continuam com cortes constantes no abastecimento de água, não sabe se em todo o concelho mas pelo menos na freguesia de Gandra, lugar de Picões e Pinheiro onde habita, na semana passada houve constantes cortes, manhãs e tarde, no sábado não havia pressão e no domingo nem sequer havia água e apenas foi retomado o abastecimento após o seu contacto com o apoio da empresa Águas do Alto Minho. Termos em que solicitou saber o que se passa porque se durante a semana podem haver obras que justifiquem alguns cortes, ao fim de semana não lhe parece justificável principalmente numa época em que as pessoas estão aconselhadas a lavar as mãos com frequência. O Sr. Presidente da Câmara referiu que a Sra Vereadora Elisabete está no Agrupamento de Escolas com o exército, provavelmente para além de estarem a dar formação também estarão a desinfetar o espaço, pelo que questionou se estão reunidas as condições necessárias e de segurança para reiniciar as aulas com as largas centenas de alunos, designadamente se estão assegurados os equipamentos, o desenho lay out das salas de aulas e a proteção individual, máscaras. É importante que isso seja verificado. O Sr. Presidente falou nos testes ao Covid aos Educadores de Infância, mas perguntou-lhe se não faria sentido também testarem os funcionários que vão estar no apoio e os professores que vão estar em funções, provavelmente traria uma confiança acrescida, isto porque vinha a ouvir na rádio o Presidente das Associações Nacionais de Pais e os Diretores de Escola a referirem que haverá muitos alunos que ainda não vão regressar nestes primeiros dias à escola por falta de confiança. O terceiro ponto tem a ver com a boa notícia que receberam esta semana que todos Idosos da Santa Casa foram testados e que nenhum deu positivo, no entanto existe um caso na Cruz Vermelha e tanto quanto sabe a pessoa em causa fazia apoio domiciliário e através de contactos com o Delegado de Saúde e a ULSAM sabe que o risco era diminuto porque efetivamente a pessoa já estava

A T A Nº. 10/2020

ausente do serviço há 9 dias. Termos em que questionou o porquê de não ter sido pressionada a realização dos testes a esses idosos e utentes da Cruz Vermelha, sobretudo àqueles que mais de perto lidaram com o apoio domiciliário. O quarto ponto refere-se às condições de trabalho dos funcionários do Município no edifício onde está a funcionar a tesouraria e a laborar 17 trabalhadores sem poderem abrir uma janela, não sabe se corresponde à realidade pelo que questionou se efetivamente corresponde à realidade e o motivo de não se terem adotado medidas de distanciamento e alteração de horários. _____

O Sr. Presidente começou por responder em relação aos cortes de água dizendo que não sucedeu apenas em Gandra mas sim em várias freguesias. Fizeram pressão com a empresa das Águas para a resolução de algumas ruturas que estavam acumuladas, a desperdiçar muita água e a danificar os pavimentos e as freguesias de Gandra e Silva eram as que mais ruturas tinham. Nesse mesmo fim-de-semana, no sábado procederam à reparação de uma rutura no lugar de Picões que obrigou ao esvaziamento total da conduta e à correspondente falta de pressão. Estes problemas estão sanados apesar de a sua resolução nunca ser do agrado dos Munícipes pelos incómodos que muitas das vezes causam. Quanto aos equipamentos para alunos e profissionais das escolas referiu que estava na posse do Jornal de Notícias da véspera no qual foi publicada uma notícia em letras garrafais, porque o Governo é prodígio em notícias para show off_ *“mais de 4 milhões de máscaras vão chegar às escolas e garantir aos 160 mil alunos do 11º e 12º ano e cursos profissionais, professores e funcionários tranquilidade a todos. Luvas, viseiras, desinfetante e produtos de higienização. Testes a alunos professores e funcionários que regressem à escola podem ser equacionados em seu devido tempo”*. Portanto parece que o Governo está atento e o Município não se vai sobrepor, porque a área dos professores não é da competência autárquica. Oxalá que o material não falte e que não aconteça aquilo que aconteceu às outras instituições deste Concelho porque os governantes diziam que não faltavam viseiras e que se não fosse a Câmara a fornecer ao Centro Saúde, Santa Casa, Bombeiros, GNR, Cruz Vermelha, e inclusive

A T A Nº. 10/2020

aos operacionais que estão a exercer funções na fronteira, os equipamentos só chegariam quando o Covid terminasse. As Câmaras foram a tábua de salvação para inúmeras situações que aconteceram ao longo do País. Acrescentou que não tem vergonha de afirmar que se o governo tivesse equipado os funcionários de saúde atempadamente não teriam existido tantos casos positivos. Lamentou que na Cruz Vermelha houvesse um teste positivo e cinco na Santa Casa da Misericórdia, quando no concelho há mais de um mês que não existia nenhum caso positivo. Trata-se de irresponsabilidade vergonhosa das pessoas que exercem profissão nestes espaços, não terem sabido manterem-se isolados, quando o aconselhamento e obrigação de confinamento.

Os funcionários do Município possuem todas as medidas adequadas de segurança e desde que cumpram o que está estipulado no plano de contingência não ficarão infetados. Todos os dias é-lhes medida a temperatura. O Município tem cumprido com todos as normas emanadas pela Direção Geral de Saúde.

O Sr. Vereador Vítor Veiga referiu que subscreve na íntegra todas as críticas que o Sr. Presidente da Câmara fez acerca dos profissionais que deveriam estar em casa e não o fizeram, mas não se podem esconder nessa irresponsabilidade e não proteger as pessoas que são mais vulneráveis que são aquelas que estão no domicílio a precisar de apoio domiciliário, sinalizadas nas instituições e privadas das visitas dos seus familiares. Aquilo que lhe perguntou foi se a Câmara Municipal em algum momento colocou a hipótese de fazer testes aos utentes da Santa Casa e aos utentes do apoio domiciliário de forma a evitar cenários, uma vez que sabem que não foi feito pela ULSAM. Mais, em relação ao reinício das aulas, aquilo que perguntou foi se existem ou não condições e equipamentos para os alunos retomarem as aulas segunda-feira na Escola Secundaria de Valença, independentemente se o governo se atrasou ou não.

Relativamente a se as condições estão reunidas para reiniciarem as aulas, o Sr. Presidente da Câmara referiu que essa verificação é da competência do Diretor da

A T A Nº. 10/2020

Escola, bem como a de tomar as medidas convenientes se não tiver os equipamentos. Competência, à qual não se sobrepõe, no entanto se estivesse na sua posição não abriria as aulas atento ao cumprimento do compromisso assumido pelo Governo em assegurar o equipamento. No que diz respeito aos testes Covid 19 aos utentes da Cruz Vermelha Portuguesa, como todos tem conhecimento esta entidade também os está a realizar e caso tivesse achado conveniente fazer os testes aos seus utentes o teria feito. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30 ABRIL DE 2020. _____

A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de Câmara realizada no dia 30 de abril findo, com as alterações propostas pelo Sr. Vereador Vítor Veiga, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pela Secretária da respetiva reunião. _____

PONTO 2 – VOTO DE PESAR _____

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi proposta a aprovação do seguinte voto de pesar, pelo falecimento do Sr. Armando Rodrigues Braga: _____

“Pesar pelo Falecimento Armando Rodrigues Braga

Apresenta-se um Voto de Pesar pelo falecimento de Armando Rodrigues Braga, um cidadão valenciano, com vasta dedicação à causa pública e social do concelho.

Entre 1994 e 1997 exerceu o cargo de Presidente de Freguesia de Valença, tendo pugnado com brio, dedicação e empenho pela valorização e engrandecimento da freguesia sede do concelho.

Como cidadão afável, comunicativo e dedicado sempre esteve disponível aos diversos movimentos associativos locais.

Como profissional deixa um legado de saudade e profissionalismo como funcionário dos Correios de Valença.

A T A Nº. 10/2020

Pelo seu percurso de dedicação à causa pública e exemplo de vida proponho:

1. aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento de Armando Rodrigues <Braga, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”, bem como à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Arão, Cristêlo Covo e Valença;
3. Tornar público este “Voto de Pesar” no site do Município e meios de comunicação locais.

O Presidente da Câmara Municipal de Valença (Manuel Rodrigues Lopes) ”. _____

Pelo Vereador Sr. Vítor Veiga foi referido que os Vereadores do PS subscrevem na íntegra o voto de pesar. Temos em que a Câmara Municipal após ter aprovado, por unanimidade, o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Armando Rodrigues Braga com a conseqüente apresentação das mais sentidas condolências à família e à Junta da União de Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, fez um minuto de silêncio em sua memória e decidiu de igual modo tornar público o seu conteúdo no site do Município e meios de comunicação locais. _____

PONTO 3 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDE OPÇÕES DO PLANO 2020 _____

No que se refere a este ponto o Sr. Presidente referiu que propõe aprovar o mapa de fluxo de caixa e saldo de execução orçamental que como é do conhecimento as medidas implementadas no âmbito do CoVid 19 originaram alterações substanciais ao funcionamento dos órgãos deliberativos, designadamente a não realização da sessão ordinária do mês de abril da Assembleia Municipal, podendo ser realizada até ao dia 30 de junho, sessão em que era discutida e aprovada a integração do referido saldo de 2019, no entanto de acordo com o diploma legal que o Governo publicou o executivo poderá aprovar a integração do mesmo, que é de 1.431.134,51€ (um milhão quatrocentos e trinta e um mil, cento e trinta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos) sujeito a ratificação daquele órgão aquando da aprovação de contas. _____

A T A Nº. 10/2020

Quanto a esta breve explanação do Sr. Presidente da Câmara o Sr. Vereador Vítor Veiga referiu que estava à espera que fizesse referência ao objeto da revisão orçamental apesar de todos saberem que é necessária. Esta revisão começou a ser redeseenhada em plena fase COvid e vê-se a redistribuição de uma serie de verbas, muitas delas que estavam em rubricas não especificadas para especificadas e que são claramente opções políticas, porque não se trata de uma simples revisão. Ficou contente com o reforço de verbas de 50.000€ (cinquenta mil euros) para aquisição de equipamentos informáticos, na esperança que o Município tome como válidas algumas das propostas que o PS fez para aquisição e cedência de equipamentos, por empréstimo, para os alunos, pelo que questionou se tal reforço será para os alunos. Também ficou contente com o reforço de 50.000€ (cinquenta mil euros) para sistemas de informação, embora por outro lado tenha ficado chocado quando verificou um reforço de 180.000€ (cento e oitenta mil euros) para construção da portaria da escola quando para equipamentos foram inscritos uns parques 50,000€ (cinquenta mil euros). Por outro lado o Município predispõe-se a gastar uma verba de 45.000€ (quarenta e cinco mil euros) para reconstrução do telhado do Cineteatro, quando o espaço ainda não tem um projeto para reconstrução, verba que julga poder estar a ser desperdiçada e, continua com o mesmo entendimento em relação ao reforço nos transportes escolares, quando desde março que não existem transportes escolares. Mas o mais terrível é que apesar de todos saberem do negócio ruinoso que o Município aprovou com as Águas do Alto Minho ainda se façam reforço de verbas em 49.000€ (quarenta e nove mil euros) para a 1ª fase do acordo e 28.000€ (vinte e oito mil euros) para a 2ª fase e mais 54.300€ (cinquenta e quatro mil e trezentos euros) para pagar despesas de água e saneamento relacionadas com medidas do Covid. Portanto estão a pagar a preço de venda, quando se as águas fossem do Município estariam a suportar o preço do custo. Mais 130.000€ (cento e trinta mil euros) para obras de rede de abastecimento de água e construção de rede de

A T A Nº. 10/2020

saneamento e aquilo que o Sr. Presidente da Câmara disse no início desta reunião em relação à resolução das imensas ruturas pela Águas do Minho, levou-o a questionar se então o que é feito por essa empresa o Município é que tem que pagar. Permanece a dúvida e quer saber, o Município para além de lhe ceder a rede ainda têm estes problemas todos e a ter que suportar custos com investimentos, que perfaz 251.300€ (duzentos e cinquenta e um mil e trezentos euros) que de 1.431.000€ (um milhão quatrocentos e trinta e um mil euros) estamos a redistribuir para pagar às Aguas do Minho. Portanto esta revisão do orçamento à semelhança do que tem acontecido em relação a outros orçamentos é lamentavelmente uma oportunidade perdida porque não vê medidas de apoio à industria e ao comércio. A Associação Comercial de Viana do Castelo em conjunto com a Câmara Municipal desse Concelho lançaram um Portal *do* Ecommerce para os comerciantes e tanto quanto sabe o Presidente da Associação Comercial lançou desafio às Câmara Municipal de Valença e Caminha para aderirem a este projeto e não vê nenhum cêntimo nesta área e sabendo que Valença tem um comércio diversificado específico mas que foge ao âmbito do comércio geral do distrito, entrar numa plataforma destas significaria solução para os comerciantes, porque os têxteis são, atreveu-se a dizer, mundialmente conhecidos pela qualidade e diversidade. O Município continua a não ter em conta as reais necessidades da população, o que o desagrada muito.

Quanto à intervenção do Sr. Vereador Vítor Veiga, o Sr. Presidente referiu que não deve ter lido as atas das reuniões de Câmara porque se assim tivesse sucedido teria conhecimento de todas as medidas que o Município adotou no âmbito desta pandemia, designadamente em relação ao comércio e às empresas. Em relação aos equipamentos já foi decidido em reunião de Câmara que seriam cedidos equipamentos informáticos aos alunos carenciados. Quanto à verba para o telhado do cineteatro ser desperdiçada não partilha da mesma opinião e como todos sabem todas

A T A Nº. 10/2020

as obras no interior da Fortaleza obedece a parecer do IPPAR, ou seja as fachadas e telhados não podem ser alterados e aquilo que está em causa é as constantes infiltrações que estão a degradar cada vez mais as paredes podendo levar ao desmoronamento que não pode suceder. Fez termo de comparação com a situação do Arquivo Municipal. Todos os restantes reforços de verbas, trata-se de verbas que já estavam inscritas no orçamento e o saldo destina-se precisamente a ser distribuído por essas rubricas. Por exemplo a verba de 180.000€ (cento e oitenta mil euros) não é apenas para a portaria é também para a cobertura e para a sala de Snoezelen que não estava prevista. Em relação aos transportes escolares, com as medidas Covid as empresas têm de alterar todo o sistema de transporte dos alunos, com as novas medidas lançadas pelo Governo. _____

O Sr. Vítor Veiga referiu que o Sr. Presidente da Câmara apesar de ser um político experiente e dotado de retórica e já não ser a primeira vez que lhe diz que deveria ler as atas das reuniões para estar por dentro dos assuntos, está enganado porque não só lê as atas como também esteve presente na reunião em que foi aprovada a medida de isenção de pagamento das taxas de abastecimento abaixo de um quarto de polegada ao comércio e às empresas. Insistiu que não lhe respondeu à pergunta que fez e aquilo que lhe disse é que se não tivesses feito esse negócio ruinoso a Câmara Municipal assumia o custo e não o preço de venda (custo e a margem das Águas do Minho). Gostava que o Sr. Presidente lhe respondesse aquilo que lhe pergunta e não andasse a florear, pelo que voltou a solicitar esclarecimentos. Cedemos a infraestruturas e os serviços e vamos continuar a suportar 15% que não são financiados dos projetos de aumento de infraestruturas, para que a dita empresa possa chegar a mais sítios, vender mais água e ter mais receita. Mas pelo discurso do Sr. Presidente teve uma boa notícia porque já anda há cerca de 3 anos a falar no cineteatro e segundo aquilo que lhe acabou de referir já há projeto para esse espaço e que só não está ainda em execução porque é necessário obedecer às regras dos monumentos nacionais. Termos

A T A Nº. 10/2020

em que voltou a questionar se há projeto e que diligências é que já foram feitas e se não há projeto quando é que está previsto ser feito. Fez perguntas muito concretas para as quais quer respostas objetivas e claras. Há aqui opções políticas claras que no entender do PS estão erradas. Quer ver a Câmara Municipal dizer aos comerciantes que os apoia e não os obriga a pagar água e o aluguer do contador, como medidas de apoio no âmbito do Covid 19. Está também alocada nesta revisão uma verba para o projeto fortaleza viva que não referiu porque precisamos de divulgar a fortaleza, investir e retomar a atração de pessoas depois desta fase. Portanto não está a criticar porque lhe apetece mas sim porque entende que as medidas que foram tomadas são manifestamente insuficientes para o atual estado e o Município está a perder com esta situação uma boa oportunidade para poder corrigir a trajetória e não o fez. _____

Em resposta o Sr. Presidente da Câmara referiu que não há aluguer de contadores e não há projeto para o cineteatro e a recuperação do telhado foi objeto de pareceres dos técnicos do Município. _____

Finalizadas as intervenções, a Câmara Municipal aprovou, por maioria com voto contra do Sr. Vereador Vítor Veiga, o mapa dos fluxos de caixa e autorizou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 129º do Orçamento de Estado para 2020, aprovado pela lei nº 2/2020 de 31 de março, a integração do saldo de execução orçamental instruído de acordo com o nº 2 do mesmo artigo e diploma legal, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada na próxima sessão da Assembleia Municipal. _

PONTO 4 – MEDIDAS COVID 19 – SUSPENSÃO DE ROMARIAS, FESTAS E EVENTOS SIMILARES ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020 _____

O Sr. Presidente da Câmara referiu que pelos 10 Municípios do Alto Minho e a Episcopal Portuguesa decidiram não autorizar qualquer licença para romarias, festas e eventos similares que decorram até ao final do mês de setembro, face aos graves riscos de saúde pública e à declaração da situação de calamidade no âmbito da

A T A Nº. 10/2020

pandemia da doença Covid 19, decisão da qual o Município de Valença faz parte e irá levar a efeito. A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

Pelo Sr. Vereador Vítor Veiga foi questionado se a Romaria do Monte do Faro estava incluída nesta medida ao que foi respondido afirmativamente. _____

PONTO 5 – MEDIDAS COVID 19 - ISENÇÃO DE DIVERSAS TAXAS _____

O Sr. Presidente referiu que se trata de uma medida de apoio e incentivo ao comércio local. _____

O Sr. Vereador Vítor Veiga ficou contente por ir de encontro à proposta que o próprio apresentou em reunião de executivo, a suspensão, temporária, dos parquímetros, na altura por razões sanitárias. A propósito, questionou se vão continuar as recolhas de fundos para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntário e para o Sport Clube Valenciano e se efetivamente o Município sabe o valor da receita gerada por essa recolha de fundos, tendo em conta que o Sr. Presidente falou numa perda de 120.000€ de receita com os estacionamento intra e extra muralhas. Questiona-o porque sempre que vinha as reuniões de Câmara, antes da pandemia, estacionava aí, pagava e verificou que o documento que lhe era entregue não tem valor legal, assim como, a numeração que segue indica não existir grande controlo. _____

O Sr. Presidente da Câmara referiu que o pagamento é voluntário. A receita arrecadada nestes parques é refletida nas contas das Associações que os exploram. ____

Finalizadas as intervenções, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, isentar do pagamento a ocupação de espaço público por estacionamento de veículos automóveis em locais dotados de meios automáticos de controlo de estacionamento por hora (parquímetros) bem como no interior da Fortaleza (parques da Coroada) até ao final do presente ano, com os fundamentos constantes da informação jurídica datada de 11/05/2020, que seguidamente se transcreve: _____

“Exmo. Sr. Presidente,

A T A Nº. 10/2020

A situação excecional originada pela doença COVID-19 tem causado inúmeros constrangimentos a nível global e da mais diversa ordem, implicando o esforço nacional e a responsabilidade de todos e de cada um de nós no propósito de travar, mitigar e derrotar a pandemia e seus efeitos nefastos.

A produção legislativa e a adoção das medidas concomitantes à evolução do número de casos registados têm sucedido a um ritmo acelerado, que, em permanência, exige de todos os intervenientes com responsabilidade e capacidade decisória, adotar os expedientes adequados às respetivas realidades.

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2020, de 13/03, esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária do dia 02 de abril corrente, ratificou um leque de medidas destinadas a atenuar os efeitos negativos da pandemia sobre o equilíbrio económico da região e as dificuldades dos agentes económicos, designadamente em matéria de carga fiscal. Decorrido pouco mais de um mês sobre a entrada em vigor dessas medidas, urge acompanhar o contexto de evolução da doença, a cessação do estado de emergência e atual situação de calamidade em todo o território nacional que foi decretada pelo Conselho de Ministros através da Resolução n.º 33-A/2020, de 30 de abril, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

No propósito de promover e salvaguardar o interesse próprio da população e de adequar a realidade local a esta nova fase de combate à pandemia – que visa um *regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento* – importa continuar com algumas medidas extraordinárias para atenuar os efeitos negativos do flagelo, mormente através do exercício dos poderes tributários próprios do Município concedendo os incentivos possíveis para tutela do interesse público local e o desenvolvimento económico ou social do Município.

Neste contexto, nos termos das disposições conjugadas dos art.ºs 15º da Lei n.º 73/2013, de 03/09 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) e das alíneas qq) e rr) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regime Jurídico das Autarquias Locais) coloca-se à melhor ponderação de V/Exa. submeter a deliberação do órgão executivo a seguinte proposta:

- 1) Isentar de pagamento a ocupação de espaço público por estacionamento de veículos automóveis em locais dotados de meios automáticos de controlo de estacionamento por hora (parquímetros), bem como no interior da Fortaleza (Parques da Coroada);
- 2) Conceder a isenção até final do ano de 2020.

À consideração superior. Valença, 11 de maio de 2020. Unidade de Jurídico e Contencioso (Despacho de designação de 14 de dezembro de 2018) (Carlos Carvalhido) ”. _____

PONTO 6 – HABITAÇÃO DEGRADADA _____

A T A Nº. 10/2020

Após uma breve explanação do Sr. Presidente da Câmara acerca do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio à habitação degradada no valor de 4,350€ (quatro mil trezentos e cinquenta euros) requerido através do registo nº 1695/2019, sujeito à apresentação da faturação. _____

PONTO 7 – CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA _____

Relativamente ao ponto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara referiu tratar-se de mais um caso sucedido no ano transato e aquilo que propõe é que se aprove pelo 1º escalão e em 2 prestações em relação à faturação, à semelhança de anteriores casos idênticos. _____

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Vítor Veiga referiu que este caso segue o padrão dos casos que já tem sido aqui discutidos e que já referiu por diversas vezes que se deveria fazer uma averiguação se os serviços das Câmara foram negligentes. _

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu-o que existem muitos casos em que o contador está dentro da habitação, não permitindo dessa forma fazer a leitura caso o proprietário não esteja no momento. _____

Finalizadas as intervenções, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento pelo 1º escalão e em 2 prestações em relação à faturação apresentada no registo nº 563/2020. _____

PONTO 8 – UTILIZAÇÃO DA CAPELA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - ISENÇÃO DE TAXAS _____

A Câmara Municipal deliberou ratificar, por unanimidade, o despacho através do qual foi aprovada a isenção de taxas devidas pelo pagamento da utilização da capela do Cemitério Municipal, solicitado a coberto do registo nº 2088/2020. _____

PONTO 9 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

A T A Nº. 10/2020

A) RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – Resumo Diário de Tesouraria do dia 13 de maio corrente. Total de disponibilidade 1.832.61,28€ (um milhão oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e um euros e vinte e oito cêntimos). Ciente. _____

B) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS –“Ciente” _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Considerando o disposto no n.º2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que determina medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-Cov2 e da doença COVID-19, a reunião realizou-se sem a presença de público. _____

PONTO 10 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. _____

Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas e vinte e cinco minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por catorze páginas. _____
